

São Paulo, 05 de agosto de 2022

CTR 231/22

Ilmo. Sr.

Dr. Claudio Molina Martines
Diretor Técnico III
Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital (DGAC)
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: Prestação de Contas Parcial - TA 01/2020 ao Convênio n.º
15/2018 - 2º Trimestre/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

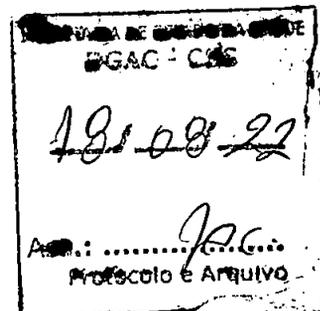
Convênio: TA 01/2020 ao Convênio 15/2018

Objeto: Atendimento Especializado para diagnóstico e terapia em
Gastroenterologia e Hepatologia no Núcleo de Gestão
Assistencial Várzea do Carmo.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Amaro Angrisano
Diretor Financeiro





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Atendimento Especializado para diagnóstico e terapia em Gastroenterologia e Hepatologia no Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CONVÊNIO Nº : 015/2018

TERMO ADITIVO Nº: 01/2020

EXERCÍCIO: 2º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
TOTAL					0,00		
Total Recebido:					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					0,16		
Outras Receitas					0,00		
Saldo do Exercício Anterior					44,18		
Recursos Próprios					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					44,34		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 05 de agosto de 2022


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.